



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 527 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – EXONERAR**, por pedido de dispensa, a Sra.  
**ELIZETE CORAINI**, brasileira, viúva, portadora da CTPS nº 64744 Série nº 385, PIS nº  
10395646399, RG nº 10.697.524-9 e CPF/MF nº 202.467.108-02, do emprego de PROFESSOR  
EDUCACAO BASICA 1 – B, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº  
2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 13 de outubro de 2021.

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de outubro de 2021, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração